



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.813/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na seguinte dotação:

2.166- MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA DEFESA CIVIL
3390300000 – Material de consumo (4843).....R\$ 48.000,00
FR 1759- Recursos vinculados a Fundos

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 08 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (808DF87B8111D94A) no site:
<https://citta.click/808DF87B8111D94A>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  808DF87B8111D94A
Protocolo -		
Documento	Processo	
002813 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN

CPF: 030*** ***21

Assinado em: 08/07/2026 20:17:06

Local: IP: 187.45.75.165 Geolocalização: -29.81535, -51.135963

Hash do documento (SHA-256): 2ce7c6a9b99447f0c853ad9d528d6824cf61630f5c1f5d5df074cc086af201dd

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.